



TC – 022.399/2019-4

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
CONCEIÇÃO ABADIA DE ABREU MENDONÇA	4/1/2019	2853/2018 – TCU – Plenário (CONDENATÓRIO) 618/2019 – TCU – Plenário (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
ALCENI MARIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	8/3/2019	

2. Esclareço, ainda, que a Sra. Alcení Maria dos Passos de Oliveira foi notificada por via editalícia, tendo em vista o esgotamento de todas as possibilidades de notificá-la antes da publicação do edital no DOU (peça 8).

SECEX-TCE, em 2 de agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo